Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 174/92 Proc.

AUTOR: NORIVALDO CASSARO

ASSUNTO: carteira de estudante

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado após ouvido o douto plenário, a UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES UNE(Rua Vergueiro, 2.485 - São Paulo-Sp), solicitando que nos informe o que segue:

1. Há necessidade de ser votada uma lei municipal, instituindo a meia entrada para estudante, para qualquer evento, como sessão de cinema, teatro, espetáculos esportivos e circo?
2. Com a Lei sancionada pelo Governador recentemente é aplicável automaticamente em todos os municipios da unidade federativa ?
3. Qual a possibilidade do Departamento de Educação e Cultura do Municipio adotar e administrar a instituição da Carteira de Estudante, mediante o controle das unidades escolares?

Sala das Sessões, 25 de maio de 1.992

NORIVALDO POITE CASSARO

vereador -PSDB

PROTOCOLO
DOC. Nº 15327
25 / 05 / 92
Diretor de Secretaria

Aprovado por 12 a 0 UNANIMIDADE.
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 25 / maio / 1992.

PRESIDENTE

Ofício 366/92